



**EDITAL Nº 018/2018 – IFPR – CAMPUS CAMPO LARGO
(INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA A COMPOSIÇÃO
DO COLÉGIO DIRIGENTE DO *CAMPUS* - CODIC)**

O Diretor-Geral do *Campus* Campo Largo, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Regimento Interno Comum aos *Campi* do IFPR, aprovado por meio da Resolução Nº 08/2014 – CONSUP, de 30/04/2014 torna público, neste Edital, os procedimentos para a indicação dos representantes da sociedade civil no Colégio Dirigente do *Campus* – CODIC, conforme segue:

1. DO OBJETIVO

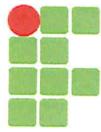
1.1 O presente Edital tem por objetivo tornar público que o IFPR estará recebendo até **22 de junho de 2018**, com base no artigo 49 do Edital nº 016/2018 – IFPR/CLARGO, de 10 de maio de 2018, a indicação de membros externos para composição do Colégio Dirigente do *Campus* – CODIC, para um mandato de dois anos conforme segue:

1.1.1 01 (um) representante da sociedade civil, indicado por entidade representativa do setor produtivo patronal, com sede e atuação no Município de Campo Largo e/ou municípios da área sul da Região Metropolitana de Curitiba;

1.1.2 01 (um) representante da sociedade civil, indicado por entidade representativa dos(as) trabalhadores(as) do setor produtivo ou educacional, com sede e atuação no Município de Campo Largo e/ou municípios da área sul da Região Metropolitana de Curitiba;

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INDICAÇÃO

2.1 Os nomes dos candidatos a representantes de que trata o presente Edital serão encaminhados ao Colégio Dirigente do *Campus* Campo Largo por meio de ofício do dirigente da entidade interessada em compor o Colegiado.



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ
Câmpus Campo Largo



Ministério da Educação

2.2 A Direção-Geral do *Campus* apreciará as indicações, aprovando *ad referendum* os(as) representantes, titulares e suplentes, submetendo esta decisão à homologação do Colégio Dirigente do *Campus*, na reunião ordinária do mês de junho de 2018.

2.3 Os demais procedimentos para a composição do Colégio Dirigente do *Campus* Campo Largo estão disciplinados no EDITAL Nº 016/2018 – IFPR/CLARGO, acessível no endereço eletrônico www.campolargo.ifpr.edu.br.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos neste Edital serão apreciados pela Direção-Geral do *Campus*.

Campo Largo, 23 de maio de 2018.

JOÃO CLÁUDIO MADUREIRA

DIRETOR-GERAL